



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

Ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilar, realizada no dia 23 de novembro de 2023, sobre a Presidência do vereador Tayronne Henrique dos Santos. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) estando na hora regimental, o Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilar, vereador Tayronne Henrique dos Santos, abriu os trabalhos e solicitou a presença dos senhores vereadores através do painel eletrônico, ficou registrado a presença de 06 (seis) vereadores, sendo eles: Tayronne Henrique dos Santos, Mário Rafael de Farias Lages, Henrique Correia Pinheiro, Luiz Carlos Omena da Silva, Neilza Elias da Silva e Thiago Viana de Mendonça Canuto. Não havendo quórum para deliberar, a sessão foi suspensa por quinze minutos para segunda chamada. Após o tempo determinado foi feita a segunda chamada dos senhores vereadores, onde contou com a presença de 13 (treze) vereadores, sendo eles: Tayronne Henrique dos Santos, Mário Rafael de Farias Lages, Henrique Correia Pinheiro, Luiz Carlos Omena da Silva, Neilza Elias da Silva, Thiago Viana de Mendonça Canuto, Djacy Washington Clemente Maia, José Lavodnas Rodrigues de Assis Junior, Thaís Viana de Mendonça Canuto, Adriano Marcelo Omena Costa, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Benedito Cavalcante de Barros Neto e Marco Antônio Oliveira. Havendo quórum o senhor presidente deu por aberta a presente sessão ordinária. Colocou em discussão a ata da sessão anterior, não havendo pronunciamento contrário a redação da mesma, a ata foi votada e aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, solicitou que o 1º Secretário da Mesa Diretora, vereador Mário Rafael de Farias Lages, fizesse a leitura do expediente do dia, que constou das seguintes matérias: Encaminhou o **Projeto de Lei nº 033/2023** do Poder Executivo, que, Altera o nome Benedita Santos Lima (Mestra Bida) o Centro Cultural e dá outras providências, para Comissão de Legislação, Justiça e Redação final emitir parecer; Encaminhou o **Projeto de Lei nº 034/2023**, do Poder Executivo Municipal, que, Altera o nome Edifício Darcy (Tiro de Guerra) e dá outras providências, para Comissão de Legislação, Justiça e Redação final emitir parecer; Encaminhou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2023**, que, Concede Título de Cidadão Honorário de Pilar/AL, e dá outras providências, de autoria do vereador Marquinhos Cachoeira (PDT), para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final emitir parecer; Encaminhou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2023**, que, Concede Título de Cidadão Honorário de Pilar/AL, e dá outras providências, de autoria do vereador Marquinhos Cachoeira (PDT), para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final emitir parecer; **Parecer nº 091/2023**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 027/2023, do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 027/2023**, do Poder Executivo Municipal, para 1ª votação, Que Altera a Lei Municipal nº 360, de 05 outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor participativo do Município de Pilar, e dá outras providências; **Parecer Conjunto nº 092/2023**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 028/2023, do poder Executivo; **Projeto de Lei nº 028/2023**, do Poder Executivo Municipal, para 1ª votação, Que, Inclui a alínea "f" no inciso IV, do art. 3º, e modifica o art. 9º da Lei Municipal nº 480/2011, com redação conferida pela Lei nº 875/2022, e dá outras providências; **Parecer Conjunto nº 093/2023**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 031/2023, do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 031/2023**, do Poder Executivo, que, Institui o Auxílio Uniforme para a Guarda Municipal de Pilar, Bombeiro Civil Municipal e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, e dá outras providências, para 1ª votação; **Parecer Conjunto nº 094/2023**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Saúde e Assistência Social, ao Projeto de Lei nº 023/2023, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Junior do Dr. José, Que, Estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de Odontologia nas unidades hospitalares privadas, e dá outras



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

providências; **Projeto de Lei nº 023/2023**, do Poder Legislativo de autoria do vereador Junior do Dr, José, que, Estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de Odontologia nas unidades hospitalares privadas, e dá outras providências; **Parecer nº 095/2023**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 024/2023, do Poder Legislativo; **Projeto de Lei nº 024/2023**, do Poder Legislativo, de autoria da vereadora Nena do Leo (PDT), Que, Dispõe sobre: Denominação da nova sede da Secretaria de Urbanismo de "Adeilton da Silva", e dá outras providências, para 1ª votação; **Parecer nº 096/2023**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 025/2023, do Poder Legislativo de autoria do vereador Henrique Pinheiro (PSC), que, Institui o Programa Municipal de Equoterapia no Município de Pilar, voltado para o atendimento de pessoas com deficiências e autismo, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 025/2023**, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Henrique Pinheiro (PSC), que, Institui o Programa Municipal de Equoterapia no Município de Pilar, voltado para o atendimento de pessoas com deficiências e autismo, e dá outras providências, para 1ª votação; **Parecer Conjunto nº 097/2023**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 032/2023, do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 032/2023**, do Poder Executivo Municipal, que, Dispõe sobre a Ampliação do limite para abertura de crédito adicionais do tipo suplementar no Orçamento Municipal do corrente Exercício, para 1ª votação. Após a leitura do Expediente, o senhor Presidente, vereador Tayronne Henrique dos Santos, encaminhou os Projetos de Lei acima citados para as devidas comissões. O Senhor presidente, colocou em discussão o Parecer nº 091/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 027/2023, do Poder Executivo. Foi facultada a palavra. Com a palavra o relator, vereador Benedito Cavalcante de Barros Neto, falou que a matéria foi analisada na Comissão, e teve parecer favorável. Faculta a palavra aos demais vereadores, sem mais discussão, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 027/2023, do Poder Executivo Municipal, Que Altera a Lei Municipal nº 360, de 05 outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor participativo do Município de Pilar, e dá outras providências, para 1ª votação. Facultada à palavra. Com a palavra o líder do prefeito na Câmara, vereador Henrique Pinheiro, falou que a matéria trata de uma modificação do Plano Diretor do Município, para uma melhoria em setores do município. Falou que trata de nomenclatura em áreas do município: como área urbana e área industrial, e encerrou suas palavras. Facultada a palavra aos demais vereadores. Com a palavra o vereador Luiz Carlos Omena, deu apoio a matéria, falando da necessidade de mudança, pela evolução do município para adequar as necessidades do Plano Diretor. Com a palavra o vereador Rafael Lages, falou que o Projeto em discussão, trata de uma organização nas áreas rural e industrial, pelo crescimento de nossa cidade. Falou que o município vem se desenvolvendo e necessita dessa mudança. Sem mais discussão o Projeto de Lei nº 027/2023, do Poder Executivo foi votado e aprovado por unanimidade em 1ª votação. Colocado em discussão o Parecer Conjunto nº 092/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 028/2023, do poder Executivo. Facultada a palavra ao relator. Com a palavra o relator, vereador Biu Barros, falou que as comissões após constatar a legalidade do Projeto de Lei nº 028/2023 deram parecer favorável. Facultada a palavra aos demais vereadores, sem mais discussão à matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 028/2023, do Poder Executivo Municipal, Que, Inclui a alínea "f" no inciso IV, do art. 3º, e modifica o art. 9º da Lei Municipal nº 480/2011, com redação conferida pela Lei nº 875/2022, e dá outras providências, para 1ª votação, facultada a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Djacy Maia, defendeu a matéria, falando que



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

trata de um Projeto que altera uma Lei sobre os empréstimos consignados dos funcionários do município de Pilar, alterando a margem de limite para empréstimos, e dentro de outras explicações encerrou suas palavras. Com a palavra o vereador Luiz Carlos Omena, defendeu a matéria, falando que é com satisfação que vota e aprova essa matéria. Falou que é uma sensibilidade do Prefeito em prol dos funcionários do município de Pilar, dando o direito de realizar empréstimos com uma margem maior. Sem mais discussão a matéria foi votada e aprovada por unanimidade em primeira votação. Colocado em discussão o Parecer Conjunto nº 093/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 031/2023, do Poder Executivo. Facultada a palavra ao relator. Com a palavra o relator vereador Biu Barros, falou que a matéria foi analisada, tem amparo constitucional, teve o tramite legal, e recebeu o parecer favorável. Facultada a palavra aos demais vereadores. Sem mais discussão a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 031/2023, do Poder Executivo, que, institui o Auxílio Uniforme para a Guarda Municipal de Pilar, Bombeiro Civil Municipal e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, e dá outras providências, para 1ª votação. Facultada a palavra. Com a palavra o vereador Henrique Pinheiro, defendeu a matéria, falando que é um Projeto de Lei, que inclui na conta dos funcionários o valor de fardamento, facilitando assim a aquisição do material. Com a palavra o vereador Djacy Maia, parabenizou o Gestor Renato Filho, pela matéria ora discutida, deu apoio e encerrou suas palavras. Com a palavra o vereador Rafael Lages, apoiou a matéria, elogiando a visão do Gestor Renato Filho, para com os agentes da Guarda Municipal, da SMTT, e Bombeiro Civil. Falou que foi uma forma de beneficiar as categorias. Com a palavra a vereadora Joeli Lopes, falou que a matéria em discussão, gera facilidades para os servidores e economia para o município. Falou, que vai facilitar a aquisição do material, facilitando o processo de compra. Com a palavra a vereadora Nena do Léo, falou que a Guarda Municipal de Pilar é valorizada, diferente de outros municípios do nosso Estado de Alagoas. Elogiou o trabalho dos Guardas Municipais e demais beneficiados com a medida. Parabenizou o prefeito Renato Filho. Com a palavra o vereador Luiz Carlos Omena, parabenizou o Prefeito Renato Filho pela matéria ora discutida, falando da importância da Guarda Municipal e dos demais envolvidos no Projeto de Lei. Falou que a Câmara deve dar apoio a Projetos como esse em discussão. Com a palavra o vereador Biu Barros, falou que esse processo gerar uma forma mais fácil e ágil para os envolvidos adquirirem seus fardamentos. Falou, que a Guarda municipal foi criada pelo seu pai Oziel Baros, quando Prefeito do município de Pilar. Falou que é muito justo o Prefeito dar condições de trabalho para Guarda Municipal e os demais envolvidos no processo. Com a palavra o vereador Junior do Dr. José, deu apoio a matéria, elogiou a Guarda Municipal, parabenizando o trabalho realizado pela Guarda. O Presidente, vereador Tayronne Henrique, também parabenizou a Guarda Municipal, deu seu apoio a matéria, e submeteu a matéria em votação, que foi votada e aprovada por unanimidade em primeira votação. Colocado em discussão o Parecer Conjunto nº 094/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Saúde e Assistência Social, ao Projeto de Lei nº 023/2023, do Poder Legislativo, Que, Estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de Odontologia nas unidades hospitalares privadas, e dá outras providências. Facultada a palavra ao relator. Com a palavra o relator, vereador Biu Barros, falou, que a matéria foi analisada nas comissões e teve parecer favorável. Facultada a palavra aos demais vereadores. Sem mais discussão a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 023/2023, do Poder Legislativo de autoria do vereador Junior do Dr. José, Que, Estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de Odontologia nas unidades hospitalares privadas, e dá outras providências. Facultada a palavra ao autor. Com a palavra o autor, vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

Junior do Dr. José falou, que à matéria em discussão, trata de uma Lei importante para o município de Pilar, onde vai aumentar o atendimento para saúde bucal, solicitou a poio dos demais pares, e encerrou suas palavras. Com a palavra a vereadora Thaís Canuto, deu apoio a matéria, falando da necessidade dessa medida para o bem estar da população. Com a palavra o vereador Dr. Marcelo, deu apoio a matéria falando da importância dessa medida para população. Falou que é profissional na área de odontologia e tem conhecimento dessa necessidade, pela falta de profissionais nas redes hospitalares. Com a palavra o vereador Marco Cachoeira, deu apoio a matéria, parabenizando o autor, falando da importância da mesma. Com a palavra o vereador Henrique Pinheiro, deu apoio a matéria citando a necessidade da mesma. Sem mais discussão à matéria foi votada e aprovada por unanimidade em 1ª votação. Colocado em discussão o Parecer nº 095/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 024/2023, do Poder Legislativo. Facultada a palavra ao relator. Com a palavra o vereador Biu Barros falou que as comissões são de parecer favorável a matéria. Facultada a palavra aos demais vereadores. Sem mais discussão à matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 024/2023, do Poder Legislativo, de autoria da vereadora Nena Do Leo (PDT), Que, Dispõe sobre: Denominação da nova sede da Secretaria Municipal de Urbanismo de Adeilton da Silva, e dá outras providências, para 1ª votação. Facultada a palavra a autora. Com a palavra a autora, vereadora Nena do Léo, falou que a matéria é importante para o município, onde vem denominar a nova sede da Secretaria de Urbanismo com o nome de Adeilton da Silva, que era funcionário do município, ocupante da função de eletricista. Teceu elogios ao homenageado, e pediu apoio para aprovação da matéria aos demais vereadores. Facultada a palavra aos demais vereadores. Com palavra o vereador Djacy Maia, deu apoio a matéria, falando que tinha interesse em homenagear o Adeilton da Silva, com a denominação em algum prédio público. Fez elogios ao homenageado antecipando seu voto favorável. Com a palavra o vereador Henrique Pinheiro, deu apoio a matéria, falando ser fácil falar do Adeilton da Silva, que deixou um legado em nossa cidade, por sua dedicação a vida de funcionário público. Com a palavra o vereador Rafael Lages, deu apoio a matéria, falando ser uma homenagem justa, pela personalidade do homenageado. Aparte o vereador Luiz Carlos, fez elogios ao homenageado, falando, que o Adeilton estava sempre presente quando precisava dele. Com a palavra o vereador Biu Barros também deu apoio a matéria, falando que lamenta que essas homenagens sejam feitas depois da morte física. Sem mais discussão a matéria foi votada e aprovada por unanimidade em primeira votação. Colocado em discussão o Parecer nº 096/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 025/2023, do Poder Legislativo. Facultada a palavra ao relator. Com a palavra o vereador Biu Barros falou, que a matéria foi analisa na Comissão e teve parecer favorável. Facultada a palavra aos demais vereadores. Sem mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 025/2023, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Henrique Pinheiro (PSC), Que, institui o Programa Municipal de Equoterapia no Município de Pilar, voltado para o atendimento de pessoas com deficiências e autismo, e dá outras providências, para 1ª votação. Facultada a palavra ao autor. Com a palavra o autor, vereador Henrique Pinheiro, defendeu a matéria falando da necessidade da mesma para população pilarense. Falou que trata de uma terapia para pessoas com deficiência e autismo. Falou que antes de lançar essa matéria visitou um Centro de Equoterapia na cidade de Maceió, e ficou encantado com o sucesso do Projeto. Fez comentários com relação aos cavalos e éguas que são empregados nessa terapia, como também do sucesso dos pacientes que usam esse tipo de tratamento, pediu apoio aos demais pares para aprovação da matéria, e encerrou suas palavras. Facultada a palavra aos demais vereadores. Com a palavra o vereador Biu Barros,



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

deu apoio a matéria, falando que a equoterapia é um tratamento que mais recupera pessoas com deficiência. Falou que tem certeza que a matéria será aprovada, e se a medida for acatada pelo gestor, ele vereador Biu Barros, e seu irmão Douglas Barros, cede o local e os animais para realização do Projeto. Aparte o vereador Henrique Pinheiro, agradeceu, e falou que o animal usado na equoterapia, é tratado como profissional da área. De volta ao discurso o vereador Biu Barros, pediu que o programa seja cobrado com urgência. Com a palavra o vereador Rafael Lages, parabenizou o autor, e o vereador Biu Barros por se comprometer, cedendo o local e animais para o Projeto. Com a palavra a vereadora Nena do Léo, parabenizou o autor dando seu apoio, falando que essa medida só vai aumentar os benefícios gerados pelo nosso município para população. Com a palavra a vereadora Thaís Canuto, deu apoio parabenizando o autor, e falando da importância da equoterapia para os pacientes. Com a palavra o vereador Junior do Dr. José, falando da eficácia da equoterapia. Sem mais discussão o Projeto de Lei nº 025/2023, foi votado e aprovado por unanimidade em primeira votação. Colocado em discussão o Parecer Conjunto nº 097/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 032/2023, do Poder Executivo, facultada a palavra ao relator. Com a palavra o relator, vereador Henrique Pinheiro, falou que a matéria passou por análise nas Comissões e teve parecer favorável. Facultada a palavra aos demais vereadores. Sem mais discussão à matéria foi votada e provada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 032/2023, do Poder Executivo Municipal, que, dispõe sobre a Ampliação do limite para Abertura de Crédito Adicionais do tipo Suplementar no Orçamento Municipal do corrente Exercício, para 1ª votação. Facultada a palavra. Não havendo discussão, o Projeto de Lei nº 032/2023, do Poder Executivo, foi votado e aprovado por unanimidade em primeira votação. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidou os Senhores Vereadores para uma sessão extraordinário após o termino desta sessão, e deu por encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente e 1º secretário da Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pilar, em 23 de novembro de 2023.

Tayronne Henrique dos Santos – Presidente em exercício

Mário Rafael de Farias Lagers – 1º Secretário